



## RESOLUÇÃO Nº 003/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Ensino Médio 12.122.0104.2406 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (23) 4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (DESPESAS DE CAPITAL) 1501 Outros Recursos não Vinculados 7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais)

14 Centro de Ciências da Saúde

12.364.0104.2408 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (29) 4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (DESPESAS DE CAPITAL) 1501 Outros Recursos não Vinculados 7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária R\$ 100.000.00 (cem mil reais)

26 Coordenadoria de Assunto Estudantis
12.122.0101.2117 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (54)
3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (DESPESAS CORRENTES)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

Reconhecida pela Portaria Ministerial

nº 117 de 13/02/1986 | FUNPIVI - Fundação de Piscicultura Integrada do Vale do Itajai - Estrada dos Tiroleses, s/n - Tiroleses, Tiro



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

09 Pró-Reitoria de Administração
12.122.0101.2105 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (14)
3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (DESPESAS CORRENTES)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

12.122.0104.2405 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (19) 4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (DESPESAS DE CAPITAL) 1501 Outros Recursos não Vinculados 7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 23 de janeiro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

nº 117 de 13/02/1986

D.O.U. de 14/02/1986

Reconhecida pela Portaria Ministerial